

b) CANDIDATOS INABILITADOS

Nº inscrição – RG – Nota da Prova
 370 – 33185787-X
 393 – 40010500-7 – 36,00
 439 – 42064075-7 – 42,00
 348 – 33126748-2 – 42,00
 326 – 42951500-5 – 30,00
 470 – 40942674-X – 44,00
 390 – 40317974-9 – 36,00
 273 – 27782477-1 – 38,00
 205 – 40306812-5 – 48,00
 322 – 30994480-6 – 44,00
 545 – 41217592-7 – 36,00
 302 – 46238582-6 – 44,00
 232 – 34561272 – 44,00
 430 – 43994910-5 – 42,00
 184 – 43582442-9 – 42,00
 317 – 48321766-9 – 30,00
 435 – 30826633-X – 38,00
 6 – 13322966-X – 42,00
 451 – 30826563-4 – 42,00
 340 – 32186561-3 – 46,00
 173 – 2036068-9 – 34,00
 289 – 44573616-1 – 42,00
 149 – 38414531-0 – 40,00
 307 – 41901883-9 – 48,00
 126 – 40830536-8 – 32,00
 143 – 40301605-8 – 40,00
 489 – 48346097-7 – 44,00
 496 – 08733405-40 – 34,00
 436 – 23349274-4 – 34,00
 540 – 42632495-X – 44,00
 303 – 41918404-1 – 44,00
 382 – 17806657-6 – 46,00
 465 – 35366450-9 – 22,00
 316 – 34561245-0 – 40,00
 339 – 30421014-6 – 48,00
 195 – 32187700-7 – 34,00
 276 – 40770423-1 – 46,00
 95 – 39073616-8 – 46,00
 82 – 40767918-2 – 44,00
 533 – 33127133-3 – 46,00
 550 – 49614399-2 – 42,00
 94 – 27133333-9 – 48,00
 39 – 45524629-4 – 38,00
 500 – 47174233-8 – 38,00
 264 – 22060064-8 – 48,00
 539 – 21914933-1 – 48,00
 4 – 35133104-9 – 38,00
 159 – 57885853-8 – 38,00
 296 – 46834574-7 – 30,00
 121 – 47643341-1 – 36,00
 394 – 42063893-3 – 40,00
 33 – 45341868-5 – 44,00
 225 – 41172916-0 – 28,00
 140 – 34622405-6 – 44,00
 188 – 9312991-4 – 48,00
 455 – 42145717-X – 38,00
 324 – 32185113-4 – 46,00
 428 – 47512204-5 – 44,00
 185 – 29984891-7 – 36,00
 170 – 32185424-X – 42,00
 60 – 40583059-2 – 38,00
 174 – 36312447-0 – 42,00
 360 – 33213610-3 – 44,00
 425 – 41240768-1 – 48,00
 320 – 41123320-8 – 42,00
 516 – 32184736-2 – 42,00
 520 – 30323647-4 – 38,00
 431 – 42989807 – 40,00
 419 – 33126847-4 – 48,00
 323 – 32139622-4 – 42,00
 87 – 44877509-8 – 46,00
 353 – 46348974-3 – 44,00
 25 – 20097057-4 – 42,00
 202 – 18113786-X – 42,00
 463 – 22062244-9 – 48,00
 65 – 25541452-3 – 42,00
 336 – 40079286-2 – 44,00
 66 – 30826269-4 – 44,00
 113 – 29318604-2 – 46,00
 338 – 43194601-2 – 44,00
 429 – 40394796-0 – 24,00
 222 – 34294578-6 – 44,00
 138 – 25793298-7 – 38,00
 5 – 25132597-0 – 44,00
 213 – 40576957-X – 36,00
 110 – 28710103-4 – 46,00
 172 – 32277564-4 – 46,00
 171 – 48337446-5 – 32,00
 475 – 40105388-X – 46,00
 329 – 44588723-0 – 46,00
 416 – 48071904-4 – 40,00
 160 – 30422574-5 – 48,00
 421 – 44962791-3 – 44,00
 122 – 25134067-3 – 34,00
 104 – 9735221-4 – 44,00
 409 – 42064272-9 – 44,00
 226 – 26401764-X – 48,00
 48 – 24815554 – 26,00
 359 – 32185702-1 – 38,00
 157 – 22422073-1 – 46,00
 245 – 25133072-2 – 34,00
 483 – 40928916-4 – 48,00
 109 – 50657779-X – 34,00
 427 – 46310740-8 – 42,00
 304 – 47704010-X – 32,00
 525 – 40563958-2 – 42,00
 124 – 20361003 – 40,00
 488 – 48819756-9 – 42,00
 441 – 40910337-8 – 40,00
 414 – 49000033 – 38,00
 16 – 35367856-9 – 42,00
 103 – 42469037-8 – 40,00
 442 – 25478730-7 – 34,00

c) CANDIDATOS AUSENTES

Nº inscrição – RG
 12 – 28826196-3
 51 – 43581418-1
 461 – 25848326-X
 481 – 34979864-3
 305 – 43375302-X
 474 – 41045165-4
 536 – 45954436-6
 119 – 43270019-5
 85 – 41903801-2
 552 – 34062081-X
 89 – 34622492-5
 8 – 34062332-9
 309 – 43087585-X
 469 – 40825236
 178 – 44896671-2
 477 – 40770647-1
 212 – 23284512-8
 529 – 41313629-2
 491 – 45954501-2
 509 – 48967379-X
 454 – 44517195-9
 531 – 30730883-2

20 – 33126809-7
 466 – 48235672-8
 490 – 48233213-X
 358 – 48305714-9
 14 – 34284878
 43 – 6058497-X
 189 – 29781404-7
 284 – 49472463-8
 257 – 24139273-1
 308 – 40527618-7
 293 – 30325964-4
 187 – 18534050
 453 – 41834901-0
 503 – 26245324-1
 144 – 46228551-0
 433 – 47103373-X
 260 – 30826031-4
 379 – 28216347-5
 523 – 40102747-8
 98 – 40102980-3
 420 – 24180842-X
 147 – 24713907-5
 13 – 42096060-0
 510 – 32719904-0
 313 – 40809197-6
 432 – 40523690-6
 18 – 30825216-0
 415 – 44173764-X
 239 – 45555521-7
 377 – 33213292
 156 – 40154561-1
 79 – 36147700-4
 90 – 35367908-2
 22 – 35311910-6
 182 – 43087339-6
 265 – 47924017-6
 183 – 35367827-2
 300 – 46140984-7
 541 – 21918137-8
 418 – 32187095-5
 521 – 28638143-6
 102 – 40563781-0
 50 – 42663214-X
 522 – 41159104-6
 249 – 22831935-3
 345 – 46288336-X
 499 – 48494067-3
 52 – 40726945-9
 279 – 59657469-1
 263 – 36117409-3
 199 – 34461779-8
 19 – 40153502-2
 399 – 29388831
 130 – 24360368-X
 207 – 40787461-6
 505 – 40801535-4
 238 – 24611701-1
 365 – 44079597-7
 287 – 22733249-0
 546 – 41141965-1
 233 – 4879968
 527 – 49192719-8
 449 – 47709359-0
 381 – 44821595-0
 517 – 47651808-8
 532 – 15803521-5
 275 – 44079855-3
 17 – 28908081-2
 392 – 44568543-8
 196 – 40691897-1
 234 – 46813995-3
 42 – 48952806-5
 235 – 40390763-9
 374 – 32452210-1
 67 – 21161308-3
 530 – 26245578-X
 228 – 40852103-X
 412 – 25331648-0
 24 – 25136523-2
 269 – 32187070-0
 21 – 33895404-1
 167 – 26245502-X
 355 – 24601150-6
 285 – 34877456-4
 286 – 41042175-3
 497 – 42728925-7
 134 – 45275212-7
 31 – 33213018-6
 54 – 40399244-8
 255 – 20095651-6
 281 – 35076116-4
 549 – 35641259-3
 342 – 48840194-X
 440 – 49578201-4
 371 – 32185303-9
 447 – 41417893-2
 368 – 7858294-5
 534 – 21736078
 484 – 37537049-3

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICI- ENCIA**III. CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

Conforme estabelecido no Capítulo X e Anexo III do edital de abertura de inscrições publicado em Diário Oficial do Estado de 24/03/2015, Convocamos para Entrega de Títulos os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de Oficial de Saúde.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
 PERÍODO: 08/09/2015 a 10/09/2015

HORÁRIO: 10:00 às 15:00 horas

LOCAL DE ENTREGA: Núcleo de Recursos Humanos, sala 24
 ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 1.151, centro, Marília/ SP, CEP 17.504-000

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

DESPACHO(S) DO SUPERINTENDENTE DE 26/08/2015

Homologando o Concurso Público na função-atividade de MÉDICO I para o INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 14/2015-CCP, constantes do Processo HC no. 1371/2015

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

DESPACHO(S) DO SUPERINTENDENTE DE 27/08/2015

Homologando o Concurso Público nas funções-atividades de: - AUXILIAR DE SAÚDE – ATENDENTE DE NUTRIÇÃO para o Instituto Central e Instituto do Coração

- AUXILIAR DE SAÚDE – SERVIÇO DE LABORATÓRIO para o Complexo HC

- AGENTE DE SAÚDE – AUXILIAR DE ANESTESIA para o Complexo HC

- AGENTE DE SAÚDE – AUXILIAR DE FARMÁCIA para o Instituto Central, Instituto do Coração, Instituto de Ortopedia e Traumatologia e Instituto de Psiquiatria

- AGENTE DE SAÚDE para a Divisão de Hospital Auxiliar de Suzano

- AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO DE ELETROENCE-FALOGRAFIA para a Seção de Electroencefalografia do Serviço de Atividades Especializadas da Divisão de Clínica Neurológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central

- AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO DE INSTRUMENTAÇÃO para o Complexo HC

- AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO DE PERFUSÃO

para a Equipe Médica de Perfusão da Divisão de Cirurgia das

Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração do HCFMUSP regido pelo Concurso Público no. 16/2015,

constantes do Processo HC no. 1488/2015

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES n.º 54/2015

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio do Serviço de Seleção e Desenvolvimento, nos termos da Portaria HCRP nº 18/84, e nos termos do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, torna pública a abertura de inscrições e a realização do concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga da função-atividade de MEDICO I – GERIATRIA e, durante o prazo de validade deste concurso, o preenchimento das vagas que vierem a ocorrer, de acordo com as necessidades do Hospital e ao seu exclusivo critério, mediante convocação dos candidatos habilitados remanescentes, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

Instruções Especiais

I - Disposições preliminares

1. - A realização do presente concurso foi autorizada conforme despacho do senhor Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, seção I, página 1, em 26/11/2014, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

2. - As publicações referentes ao presente concurso poderão ser acompanhadas por meio do Portal de Concursos Públicos do Estado (<http://www.concursopublico.sp.gov.br>) e dos sites da Imprensa Oficial (www.imprensaoficial.com.br) e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (www.hcrp.usp.br).

3. - O candidato aprovado será admitido na função-atividade, nos termos do artigo 19, inciso I da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, e será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

4. - As informações relativas à função-atividade, especialidades, leis complementares que as regem, jornadas de trabalho, número de vagas, valores das taxas de inscrição e vencimentos estão estabelecidas no Anexo I.

5. - As informações relativas aos pré-requisitos para admissão, perfil profissional, atribuições, conteúdo programático e duração da prova constam no Anexo II.

II – Dos pré-requisitos

1. - O candidato (ou seu procurador), sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, na data da admissão, em atendimento à CLT, e suas alterações:

a) - Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;

b) - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) - Possuir os pré-requisitos e a formação necessários para exercer a função atividade, conforme mencionado no Anexo II;

d) - Estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) - Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

f) - Possuir cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal, ou declaração pública de bens;

g) - Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;

h) - Apresentar Carteira de Trabalho; e

i) - Conhecer as exigências contidas neste edital e estar de acordo com elas.

2. - A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da admissão, conforme estabelecido no Capítulo XII.

3. - A não apresentação dos documentos ou a não comprovação da respectiva autenticidade, conforme solicitado no item anterior, implicará a eliminação do candidato.

III – Das inscrições

1. - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos anexos que o acompanham, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. - O deferimento da inscrição, através de ato publicado no Diário Oficial do Estado, dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da respectiva taxa, dentro do período determinado neste edital.

3. - O candidato terá a sua inscrição indeferida, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado, quando:

a) - Efetuar pagamento em valor menor do que o estabelecido;

b) - Efetuar pagamento fora do período estabelecido para inscrição;

c) - Preencher a ficha de inscrição de modo indevido;

d) - Não atender as condições estipuladas neste edital.

4. - O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas na ficha de inscrição, podendo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo excluir do concurso público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5. - As inscrições deverão ser realizadas somente pela Internet, no site (www.hcrp.usp.br), no período das 00:00 horas de 31 de agosto de 2015 às 14:00 horas de 14 de setembro de 2015.

6. - Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) - Acessar o site (www.hcrp.usp.br);

b) - Localizar no site o link correlato ao concurso público;

c) - Ler atentamente o respectivo edital e preencher a ficha de inscrição, total e corretamente;

d) - Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição, até a data limite para o encerramento das inscrições, de acordo com as instruções constantes do item 10 e seguintes deste capítulo.

7. - Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do "nome social" para tratamento, mediante o preenchimento do campo próprio na ficha de inscrição, disponibilizada na ÁREA DE INSCRIÇÃO.

8. - O descumprimento das instruções para inscrição pela Internet implicará o indeferimento da inscrição.

9. - O valor da inscrição pode ser pago em qualquer agência bancária, utilizando somente o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições, sendo certo que:

a) - A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação;

b) - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, fora do período das inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste edital;

c) - O agendamento do pagamento do valor da taxa de inscrição só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período das inscrições.

10. - Às 14:00 (quatorze) horas do último dia das inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site. Quanto ao boleto bancário estará disponível para impressão até 18:00 horas na ÁREA DO CANDIDATO.

11. - Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.

12. - A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

13. - Não serão aceitos pedidos de isenção, total ou parcial, de pagamento do valor da taxa de inscrição, salvo:

a) - Isenção para candidatos doadores de sangue, nos termos da Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005;

b) - Redução de 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado neste edital, nos termos da Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, para candidatos que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- - Sejam estudantes regularmente matriculados e
- - Percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

14. - Candidatos interessados em requerer a inscrição nos termos do item 13 deste capítulo devem acessar o site (www.hcrp.usp.br); localizar o link correlato ao concurso público; ler atentamente as instruções relativas à solicitação de isenção ou redução da taxa de inscrição e seguir os procedimentos ali estabelecidos.

15. - O Serviço de Seleção e Desenvolvimento, a qualquer tempo, poderá realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento.

16. - Após a análise dos pedidos de isenção e redução do valor da taxa de inscrição, o Serviço de Seleção e Desenvolvimento publicará a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, observados os motivos dos indeferimentos, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado (<http://www.concursopublico.sp.gov.br>) e no site do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto (www.hcrp.usp.br).

17. - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção ou redução do valor da taxa de inscrição deferidos deverão realizar sua inscrição dentro do período estabelecido neste capítulo.

18. - No caso da solicitação ser indeferida, o candidato deverá proceder sua inscrição com o valor da taxa integral, dentro do período e horário de recebimento das inscrições.

19. - O Hospital das Clínicas da FMRPUSP eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para participação em qualquer das etapas do concurso.

20. - Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

21. - O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas (prova adaptada, ajudas técnicas, sala acessível, mobiliário específico ou similar), deverá, obrigatoriamente, declarar no momento do preenchimento da ficha de inscrição, disponibilizada no site (www.hcrp.usp.br), link concursos, na área de inscrição.

21.1 - O candidato deverá apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada), expedido nos últimos 12 (doze) meses, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento do prazo das inscrições, que justifique o atendimento especial solicitado.

21.2 - O candidato com deficiência, caso necessite condição especial para realização da prova, deverá proceder conforme estabelecido no Capítulo IV destas Instruções Especiais.

22. - O candidato que não cumprir a exigência do item anterior até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

23. - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

24. - O Serviço